

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 168/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de instalar uma academia ao lado do CAPS, na pracinha da Vila Militar.

J u s t i f i c a t i v a: O objetivo é oferecer aos pacientes do CAPS e aos moradores do bairro uma alternativa gratuita de prática de exercícios, evitando o sedentarismo e consequentemente melhorando a saúde da população.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 31 de julho de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000 e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



